



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Centro de Engenharias
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

EDITAL Nº 12/2026

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2026-1)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Mestrado) tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UFPeI estarão abertas no período de 12 de Março a 17 de Março de 2026 (e-mail: ppgcambmestrado@gmail.com).

Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, poderão solicitar inscrição em 2 disciplina (s) oferecidas no 1º semestre de 2026 de forma presencial, **pagando apenas uma taxa de inscrição**.

Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em áreas afins à área de Ciências Ambientais ou outros, a critério da Coordenação do Programa.

É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição (ANEXO 1) obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcamb/formularios/>).

O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado, diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula e Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação no mesmo arquivo em pdf. **(arquivo 1)**

b) Cópias digitais da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome no mesmo arquivo em pdf e o requerimento de inscrição em pdf. **(arquivo 2)**

c) Comprovante de pagamento de uma taxa de **R\$ 100,00 (Cem reais)**, que deve ser feito por GRU, através do link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

A GRU deverá vir no mesmo arquivo que o comprovante de pagamento num arquivo em pdf. **(arquivo 3)**

5. Carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções. **(arquivo 4)**

6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

7.Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

8.Estarão isentos do pagamento da taxa, os(as) candidatos(as) inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho. PPGCAmb verificará a veracidade das informações junto ao órgão gestor do CadÚnico. Sendo assim, informação falsa poderá resultar em anulação da inscrição.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado emitirá portaria de Comissão de Seleção sendo que esta levará em consideração o histórico da graduação **(10 pontos)** e a carta de intenções **(10 pontos)**, onde será avaliado os seguintes itens:

- motivos que levaram a escolher a disciplina (3.0 pontos)
- expectativas em relação à disciplina (3.0 pontos)
- objetivos e ganhos pessoais e profissionais com a disciplina (4.0 pontos)).

A média aritmética da pontuação do histórico da graduação e carta de intenção será o critério de seleção. Em caso de empate, prevalecerá a maior nota de histórico.

III - DAS VAGAS

1. Gerenciamento e Tratamento de Resíduos Sólidos

Professor: Érico Kundre Corrêa

Vagas: 05

Créditos: 04

Dia e horário: Concentrado (confirmar dias e local com docente)

Local: sala 303/CENG COTADA

Ementa: Introdução aos resíduos sólidos: conceituação, panorama da geração de resíduos no Brasil e exterior, legislação brasileira e internacional. Gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos. Programas e técnicas para redução na fonte. Reciclagem de resíduos urbanos. Aterros. Incineração. Compostagem. Mecanismos físico-químicos e biológicos na degradação de resíduos sólidos. Metodologias para a análise de resíduos sólidos.

2. Ciências Ambientais I

Professor: Pascal Silas Thue

Vagas: 05

Créditos: 04

Dia e horário: Quarta-feira 13:30

Local: sala 303/CENG COTADA

Ementa: Poluição e ecossistemas. Características de águas e efluentes; Autodepuração e Eutrofização. Índices de Qualidade de água; Conceito de Solo; Gênese do Solo; Propriedades Químicas, físicas e microbiológicas do solo; . O ar atmosférico: características da atmosfera, principais poluentes e fontes, qualidade do ar. Principais tecnologias voltas à poluição: mensuração, monitoramento e tratamento.

3. Materiais e Tecnologias Sustentáveis

Professor: Pascal Silas Thue

Vagas: 05

Créditos: 04

Dia e horário: Segunda-feira 13:30

Local: sala 303/CENG COTADA

Ementa: Introdução de materiais ambientalmente sustentáveis; Materiais renováveis e materiais naturais; Compósitos verdes para a construção civil; Química verde dos materiais; Lixo eletrônico: do tóxico ao verde; Adsorventes produzidos a partir de biomassas: obtenção e aplicação; Processos oxidativos avançados; Economia dos materiais circulares.

4. Tópicos Especiais em Tecnologias Aplicadas ao Meio Ambiente Sustentável – Temática Materiais Lignocelulósicos

Professor: Rafael de Ávila Delucis

Vagas: 05

Créditos: 04

Dia e horário: Quarta-feira 8h

Local: sala 303/CENG COTADA

Ementa: Importância histórica, econômica, social e ambiental dos materiais lignocelulósicos; Matérias-primas (coníferas, folhosas, fibras vegetais e outras); Resíduos lignocelulósicos; Celulose e produtos celulósicos; Lignina e sub-produtos; Extrativos e seus produtos; Biocombustíveis lignocelulósicos; Filmes lignocelulósicos; Compósitos lignocelulósicos.

5. Tópicos Especiais em Gestão e Avaliação de Ambientes Naturais e Antrópicos – Temática: Elaboração de Políticas, Programas e Planos Ambientais

Professor: Eduarda Medran Rangel

Vagas: 01

Créditos: 04

Local: sala 303/CENG COTADA

Dia e horário: Terça-feira 8h

Ementa: Conceitos de políticas, programas e planos ambientais. Instrumentos de políticas, programas e planos ambientais. Diretrizes para elaboração de políticas, programas e planos ambientais. Fases dos processos para elaboração de políticas, programas e planos ambientais. Elaboração de políticas, programas e planos ambientais.

6. Sustentabilidade e Gestão Ambiental

Professor: Andréa Souza Castro

Vagas: 01

Créditos: 04

Local: sala 303/CENG COTADA

Dia/horário: Quinta-feira 14h

Ementa: Meio Ambiente e Sustentabilidade. Questões Ambientais e sua Evolução. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU). População, Urbanização e Desenvolvimento. Dimensões da sustentabilidade no saneamento ambiental. Aspectos gerais da Legislação Ambiental das diferentes vertentes do saneamento, planejamento, zoneamento, ordenamento territorial e governança. Controle da Qualidade Ambiental. Sustentabilidade e Energias Renováveis. Tecnologia e inovação para gestão e planejamento ambiental.

7. Tópicos Especiais em Tecnologias Aplicadas ao Meio Ambiente Sustentável . Temática: Ciência e Sustentabilidade da Madeira

Professor: Rafael Beltrame

Vagas: 01

Créditos: 04

Local: sala 303/CENG COTADA

Dia/horário: Segunda-feira 13:30h

Ementa: Sustentabilidade da Madeira – Características da madeira e seus principais usos; O papel sustentável da madeira no mercado brasileiro; Propriedades Físicas; Influência das propriedades físicas na utilização da madeira; Propriedades Mecânicas (Ensaio mecânicos com espécies comerciais); Aspectos de qualidade para os principais usos da madeira; Caracterização de defeitos na madeira; Normas de classificação da madeira; Definir conceitos de agentes causadores de degradação na madeira; Influência da deterioração na qualidade da madeira para diversos fins; Preservação da madeira; Processos sustentável da tratamento da madeira.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados no dia 23 de Março de 2026 por e-mail e/ou através da na página do Programa e no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem de forma remota no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa do Programa de Pós-Graduação em Ciências em Ambientais.

O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 12 de Fevereiro de 2026.

Prof. Cícero Coelho de Escobar

Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

De acordo:

Prof. Marcos Britto Correa

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL EM EXERCÍCIO

Profa. Ursula Rosa da Silva

REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **CICERO COELHO DE ESCOBAR, Coordenador de Curso de Pós-Graduação Substituto**, em 12/02/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 12/02/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 13/02/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3654282** e o código CRC **648C0DFF**.